

OBRA:	677 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDON BAPTISTA
ENDEREÇO:	Rua Petrópolis
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Roseli da Maia - CREA 097042-4 

#### FÓRMULA

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

#### REFERÊNCIA

Construção de Edifícios - 20,34% a 25,00%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,00%	5,50%	<b>3,00%</b>	Administração Central
SG	0,80%	1,00%	<b>0,80%</b>	Seguro + Garantia
R	0,97%	1,27%	<b>1,00%</b>	Risco
DF	0,59%	1,39%	<b>0,60%</b>	Despesa Financeira
L	6,16%	8,96%	<b>6,50%</b>	Lucro
I			<b>10,15%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>24,97%</b>	

Valor BDI sem desoneração 19,01%

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
ISS	2,00%
<b>Total</b>	<b>10,15%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)

OBRA:	677 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDON BAPTISTA		
ENDEREÇO:	Rua Petrópolis		
<b>Demonstrativo BDI Equipamentos</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Roseli da Maia - CREA 097042-4		

#### FÓRMULA

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

#### REFERÊNCIA

BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	<b>1,85%</b>	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	<b>0,30%</b>	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	<b>0,60%</b>	Risco
DF	0,85%	1,11%	<b>0,85%</b>	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	<b>3,50%</b>	Lucro
I			<b>8,15%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>16,77%</b>	

Valor BDI sem desoneração 11,31%

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
ISS	0,00%
<b>Total</b>	<b>8,15%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
0,00%

<< (limitado a 5,00%)